

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROGRAMA VOE ATLETA Nº 001/2024 PROCESSO
2024-CH62M PARA A CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS**

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão de Avaliação do Programa Voe Atleta 2025, usando de suas atribuições legais, torna público, para ciência dos interessados, a **retificação** do Edital, no termo a seguir:

1) No item 9.2:

- onde se lê: “9.2 A Comissão de Avaliação do Voe Atleta é composta por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes indicados pela Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, sendo no mínimo 1 (um) membro servidor efetivo de carreira e 1 (um) especialistas de notório saber da sociedade civil.”

- leia-se: “9.2 A Comissão de Avaliação do Voe Atleta é composta por 5 (três) membros, sendo 3 (três) titulares, 1 (um) suplente e 1 (um) representante da sociedade civil.”

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Vitória (ES), 31 de outubro de 2024.

Comissão de Avaliação do Programa Voe Atleta 2025